



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
52ª Legislatura (2021/2024)					
Período: Agosto de 2022 <a href="#">(A)</a> , <a href="#">(B)</a> e <a href="#">(C)</a>					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	8	80	8	80	0
Amaro Luiz	10	100	10	100	0
Edson Chiquini	9	90	9	90	0
George Jardim	9	90	9	90	0
Iza Vicente	10	100	10	100	0
José Prestes	9	90	9	90	0
Luciano Diniz	10	100	10	100	0
Luiz Matos	10	100	10	100	0
Nilton César Pereira Moreira	9	90	9	90	0
Paulista	9	90	9	90	0
Paulo Paes	8	80	8	80	0
Professor Guto Garcia	9	90	9	90	0
Professor Michel	9	90	9	90	0
Rafael Amorim	9	90	9	90	0
Reginaldo do Hospital	8	80	8	80	0
Rond Macaé	10	100	10	100	0
Tico Jardim	10	100	10	100	0

- (A) No mês de **Agosto** foram realizadas **10 sessões ordinárias**, nos dias 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 24, 30 e 31. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).